



CENTRO  
DE ARTES E OFÍCIOS  
DO PATRIMÓNIO

TEMA 12	<b>DEFESA E SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO</b>		
	Duração - 50 horas - (36 horas teóricas e 14 práticas)	H. Teo.	H. Prát.
OBJECTIVOS PRÁCTICOS	Proporcionar uma apreciação estética, histórica e cultural das construções tradicionais. Aprender a identificar e caracterizar os valores da construção antiga. Aprender a identificar e registar as patologias do edificado. Capacitar para o desenvolvimento de ferramentas de salvaguarda.		
PROGRAMA			
CURSO 18	Arquitectura e cor – matérias e texturas A cor e os diferentes tipos de solos – Carta de Munsell Policromia das cidades históricas – a importância da envolvente Inventariação e documentação Identificação de valores e riscos – registo de estado do edificado, elementos funcionais e decorativos Planos e programas de protecção do património da cidade e região Intervenções de conservação e restauro - regras gerais a observar Cartas e convenções A elaboração de um caderno de encargos técnico Glossário e bibliografia	1 1 1 2 1 2 3 2 1 1 <b>15</b>	    4 4      <b>10</b>
CURSO 19	História da arquitectura e das técnicas construtivas Urbanismo e arquitectura - a construção da cidade A dinâmica das sociedades e riscos para o património. Exemplos de ontem e de hoje A crescente importância da paisagem. A carta europeia da paisagem	10 4 3 4 <b>21</b>	  4   <b>4</b>

### **Património, expressão de herança e identidade.**

Com “a defesa e salvaguarda do património construído” procuramos completar a pirâmide de saberes e conhecimentos que temos vindo a construir para melhor usarmos e protegermos as construções que utilizamos no nosso dia-a-dia.

Assentámos a nossa abordagem no facto reconhecido de que damos a melhor atenção ao que reconhecemos como valioso.

Ao valor económico que reconhecemos a uma construção, materializada na soma dos custos dos mais diversos materiais e recursos humanos empregues na sua execução, não podemos deixar de acrescentar o valor do conforto e da segurança que nos aportam e, em alguns casos, a sua importância histórica ou realização monumental.



CENTRO  
DE ARTES E OFÍCIOS  
DO PATRIMÓNIO

Terão sido estes aspectos que primeiro chamaram a atenção dos governantes de cada povo, conferindo a essas construções o valor de símbolo cultural.

Em Portugal, a primeira legislação sobre a protecção do património remonta ao Rei D. João V.

Por alvará régio proíbe a destruição do património (imóvel e móvel<sup>1</sup>) antigo, mesmo que em ruína, e incumbe a Academia Real da História de proceder à sua conservação e ou aquisição<sup>2</sup>.

Esta abrangente noção de património tem vindo constantemente a ser alargada, incluindo-se hoje as paisagens natural e urbana.

Na paisagem urbana, têm particular relevo as nossas casas, particularmente, quando inseridas num centro a que atribuímos a designação de “histórico”, que bem traduzem a nossa cultura identitária.

Entre outros, os trabalhos de Donovan Rypkea, Catherine Cheong e Terje Nypan têm mostrado a importância crescente da conservação do património, na vida e economia das sociedades actuais, importância que se estende da protecção ambiental à promoção do interesse turístico e da geração emprego ao fortalecimento da economia local e regional.

Só, conscientes e conhecedores podemos dar um melhor contributo na defesa do nosso património.

---

<sup>1</sup> Nossa designação para as tipologias consideradas “Edifícios, Estatuas, Marmores, Cippos, Laminas, Chapas, Medalhas, Moedas, e outros artefactos”. Cf. RAMOS, Paulo Oliveira, O alvará régio de 20 de agosto de 1721 e D. Rodrigo Anes de Sá Almeida e Menezes, o 1º Marquês de Abrantes: Uma leitura, p. 94. Online: <https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/4320/1/Paulo%20Ramos.pdf> (2017-03-07).

<sup>2</sup> “Laminas de metal, Chapas, Medalhas, Moedas [...] outro sim Moedas de ouro, prata, cobre, ou qualquer outro metal”. IDEM, *ibidem*.